



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 391 - DE: 27.08.2009

FLS.: _____

016

PREFEITO MUNICIPAL

DETERMINA SOBRE A ISENÇÃO AO DOADOR DE SANGUE DO PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

DR FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o doador de sangue isento do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos realizados pela Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município.

Parágrafo Único - Para ter direito à isenção, o doador deverá comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a três doações dentro do período de doze meses.

Artigo 2º - Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

Artigo 3º - A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser anexado ao requerimento de isenção.

Artigo 4º - O benefício previsto nesta Lei será concedido, sem ônus para o Município, mesmo quando a realização do concurso for terceirizada, devendo constituir cláusula obrigatória do respectivo contrato de prestação de serviços.

Parágrafo Único - Os Órgãos Municipais ou terceirizados realizadores do concurso deverão inserir nos editais a previsão do benefício da isenção e as regras para sua obtenção, bem como o modelo de requerimento de isenção, conforme anexo nesta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,
Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2009.

DR FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada, arquivada no livro próprio. Data supra

Antônio Marmo Mota
Diretor Departamento Administrativo



Prefeitura Municipal de Igarapava

LEI Nº 391 - DE: 27.08.2009

017

FLS.: _____

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO REQUERIMENTO

ISENÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE
(Lei nº ____/09)

Eu, _____, Portador do documento de
identidade nº _____ e CPF _____,
residente e domiciliado à Rua _____,
nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado
_____, CEP _____, Fone _____, candidato a vaga
de _____, requer a Vossa Senhoria isenção da taxa do Concurso
Público Municipal nº _____/_____, conforme Lei nº
_____/_____.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Igarapava/SP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente